



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ata da 25ª Sessão Ordinária 7ª Legislatura

Ata da vigésima quinta Sessão Ordinária, realizada ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com a presença de todos os vereadores. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. Na sequência o 1º secretário, Vereador Hector Augusto Siena Gobetti faz a leitura da 24ª sessão ordinária, na sequência o Presidente coloca em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário que faça a leitura das matérias do expediente: **Of. nº 193/2022 – GAB** – Encaminha Projeto de Lei do Executivo nº 017/2022, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil”; **Of. nº 081/202 – SEMED – TAMARANA** Convite para a realização comemorativa da semana da pátria. **Of. nº 141/2022 – CMT** – Encaminha ofício para o Executivo referente à: “Convocação de representante do Executivo” para esclarecimento junto a Comissão de Agricultura Indústria e Comércio sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 008/22 - que extingue vagas e coloca em extinção cargos do Quadro de Servidores Municipais; **Requerimento nº 041/2022** – de autoria do Vereador Anauto Souza de Gouveia e apoiadores, requerendo: “Recomendação Administrativa nº 12/2022 – Ministério Público Estadual”; **Requerimento nº 042/2022** – de autoria do Vereador Anauto Souza de Gouveia e apoiadores, requerendo: “Informações PDR”; **Indicação nº 147/2022** – de autoria da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz e apoiadora, indicando: “Solicitamos ao Executivo Municipal, que junto ao departamento competente, providencie a instalação de placas informativas em todos os acessos ao Município com os dizeres: “ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME”, Lei nº 14.064 de 29 de setembro de 2020”, indicação deferida; **Indicação nº 148/2022** - de autoria da Vereadora Angélica de Oliveira Lima e apoiadora, indicando: “Solicitamos ao Executivo Municipal, estudos nos termos da Lei, para que sejam doados ônibus que estão em condições de uso, porém sem condições de uso no transporte escolar, para a comunidade indígena Apucarantina e Água Branca”, indicação deferida; **Indicação nº 149/2022** - de autoria da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz e apoiadora, indicando: “Solicitamos ao Executivo Municipal, que junto ao departamento competente, providencie estudos para a instalação de câmeras de monitoramento em todos os acessos ao



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

município, como medida de segurança aos munícipes”, indicação deferida; **Indicação nº 150/2022** - de autoria da Vereadora Angélica de Oliveira Lima e apoiadora, indicando: “Solicitamos ao Executivo Municipal, que junto ao departamento competente, instale redutor de velocidade na Avenida Kitizo Goto, nas proximidades da CMEI creche Adilson Siqueira dos Santos, bem como a instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do referido CMEI”, indicação deferida; **Indicação nº 151/2022** - de autoria do Vereador Anauto Souza de Gouvea Lima e apoiadores, indicando: “Patrolamento, cascalhamento, compactação e saída de água no Assentamento Cruz de Malta – no trecho entre as propriedades dos Srs. Sebastião Andrade, passando pela do Sr. Antônio Amorim e chegando até a do Sr. Sebastião Antunes”, indicação deferida; **Indicação nº 152/2022** - de autoria do Vereador Anauto Souza de Gouvea Lima e apoiadores, indicando: “Transporte Escolar - Ampliação da linha Assentamento Cruz de Malta”, indicação deferida. Na sequência o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário se há Vereadores inscritos. Fazem o uso da palavra o Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, o Vereador Tega Fabiano, o Vereador Anauto Souza de Gouvea e a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz que cede aparte ao Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior. Na sequência o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário que faça a leitura das matérias: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2022. Súmula:** “Dá nova redação a Lei 1.166, de 16 de novembro de 2016, define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Tamarana, e dá outras providências”. **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL. Encaminhado através do Of. 189/22 – GP de 25/08/2022. Apresentado dia 29/08/2022; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas. Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o projeto é colocado em 1ª discussão, o Vereador Héctor discute o projeto e diz que esse projeto entrou semana passada e já está sendo votado hoje e diz que o Secretário da pasta esteve explicando o projeto, e afirma que se isso ocorresse sempre aconteceria mais rápido e afirma que não veio a manifestação da APP sindical e nem foi corrigido a ortografia que remete um artigo ao outro e afirma que poderia pedir vistas. A Vereadora Angélica afirma que faz parte da APP e afirma que não há problema juridicamente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

que venha prejudicar os professores, afirma que faz parte do quadro de funcionários e representa a categoria votação, e diz ao Vereador Héctor que chegará o ofício. A Vereadora Jislaine discute e fala da presença do Secretário da Educação que veio respaldar o projeto através das explicações. Na sequência é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. É aberto espaço para justificativa de votos, o Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti justifica afirmando que avisou o Secretário sobre o erro do artigo e que agurada o ofício do sindicato. Não havendo mais justificativas, o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (...Luiz Carlos Mello da Silva.....), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Héctor Augusto Siena Gobetti, e pelo Presidente Anauto Souza de Gouvea. Sala das Sessões, ao ao quinto dia do mês de setembro de 2022.